

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



PORTARIA N° 01/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

EMANOEL SILVA ALMEIDA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Agentes de Contratação os seguintes servidores efetivos do quadro permanente desta Autarquia Previdenciária:

I - Agente Titular: **José Alves de Oliveira**.

II - Agente Suplente: **Rosemairy Sales da Silva**.

Art. 2º - O Agente de Contratação será responsável por:

I - Tomar decisões acerca do procedimento licitatório;

II - Acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;

III - Dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e

IV - Executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação,

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PRUBLIQUE-SE

Sala da Presidência, 06 de janeiro de 2023.

EMANOEL SILVA ALMEIDA
Diretor presidente do IPREJ

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D27FC1CF514F76C62BF484824C0688C5

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



PORTEARIA Nº 002/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1.800 de 23 de dezembro de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, **SONILDA NUNES DA SILVA SOUZA** e **ROSANA RAMOS E SILVA** para, sobre a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação deste Instituto.

Parágrafo único: Fica designada a Sra. Sonilda Nunes da Silva Souza como primeira secretária e Sra. Rosana Ramos e Silva como segunda secretária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Sala da Presidência, 06 de janeiro de 2023.

EMANUEL SILVA ALMEIDA
Diretor Presidente do IPREJ

Rua da Itália, nº 33, Centro, Jequié-Ba.
CNPJ 09.353.852/0001-37

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



PORTEARIA 003/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo para exercerem as atribuições de pregoeiro:

I – Titular: JULIANA BISPO DOS SANTOS.

II – Suplente: DIEGO AMARAL DE MACEDO.

Art. 2º - Designar, de acordo com as disposições do artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo para compor equipe de apoio ao pregão:

I – Membros: José Alves de Oliveira, Rosana Ramos e Silva, Sonilda e Nunes da Silva Souza.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Sala da Presidência, 06 de janeiro de 2023.

EMANOEL SILVA ALMEIDA
Diretor Presidente

Rua da Itália, nº 33 – Centro – Jequié-Ba.
CNPJ 09.353.852/0001-37

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D27FC1CF514F76C62BF484824C0688C5